



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº 05/2024**

SIGILO ( ) SIM ( x ) NÃO

### **1 – OBJETO**

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pela Presidência da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, a fim de contratar a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede.

### **2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Solicita-se a contratação de uma pessoa para executar os serviços de limpeza para a conservação dos bens móveis e do imóvel, a fim de se manter um ambiente de trabalho limpo e salubre, para os Servidores que trabalham no local e para os Vereadores e o público que frequentam a Câmara Municipal de São José do Alegre, devido à ausência da Servidora que faz esse serviço em razão do seu período de afastamento devido a uma cirurgia.

### **3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
12 ou 25	A realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis e o imóvel, equipamentos e utensílios existentes. A quantidade estimada é de 12 faxinas, podendo ser estendida para 25 faxinas.

### **4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preços consta em formulário anexo a este estudo.

### **5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para contratação de uma pessoa física para a realização de serviços periódicos de faxina nas dependências da contratante, bem como a limpeza de todos os móveis, equipamentos e utensílios existentes em sua sede para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, dada a natureza do item a ser licitado e o permissivo legal.

São José do Alegre/MG, 06 de maio de 2024

**Jefferson Rodrigues**  
(Secretário Executivo)